



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 159/2010

SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MARCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484-6, CPF nº 024 563 939 02, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, sem remuneração adicional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal